



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 01.013/2021-TP  
ATA DA SESSÃO**

Aos 12 (doze) dias de Janeiro do ano de 2022, às 09:00hs (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Ceará, na sala da comissão, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01 – Centro / Ipueiras - Ceará, composta Sra. CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO presidente da Comissão Permanente de Licitação, ANTONIO VALTEMIR BEZERRA DA SILVA e CAMILA DE SOUSA CUNHA membros da comissão, com a finalidade de julgar os documentos habilitatórios da TOMADA DE PREÇOS nº 01.013/2021-TP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 08 PASSAGENS MOLHADAS NO BAIRRO VILA SABÓIA E LOCALIDADES DE AREIAS, BARRO VERMELHO E CALDEIRÃO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**. Neste seguimento, após minuciosa análise implicou no seguinte resultado: **INABILITAS: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.614.233/0001-42, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atividade técnica com quantidade mínima exigida e não apresentou declaração que concorda com todos os termos do edital, conforme exigido nos itens 7.6.3 e 7.8.5; **ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONTRUCOES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 17.874.427/0001-11, a empresa é declarada inabilitada por não apresentar declaração que em seu corpo social não integra nenhum funcionário público ou comissionado, conforme exigido no item 7.8.3 do edital; **COMPLETA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 17.411.277/0001-00, a empresa foi declarada inabilitada pois não apresentou execução de serviço semelhante ao objeto da licitação e não apresentou atividade técnica com quantidade mínima exigida, conforme exigido nos itens 7.6.1 e 7.6.3 do edital; **CONJASF- CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.795.971/0001-38, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atividade técnica com quantidade mínima exigida, conforme exigido no item 7.6.3; **G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99, a empresa foi declarada inabilitada pois não apresentou execução de serviço semelhante ao objeto da licitação e não apresentou atividade técnica, conforme exigido nos itens 7.6.1 e 7.6.3 do edital; **APOLO SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atividade técnica com quantidade mínima exigida, conforme exigido no item 7.6.3; **WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atividade técnica com quantidade mínima exigida, conforme exigido no item 7.6.3, constando ainda em ata que a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida; **NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.565.704/0001-08, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atestado de capacidade técnica em favor do profissional e atividade técnica com quantidade mínima exigida, declaração que em seu corpo social não integra nenhum funcionário público ou comissionado e Certidão Especifica da Junta Comercial, conforme exigido nos itens 7.6.3, 7.8.3 e 7.8.6 do edital; **CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.278.617/0001-22, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou Certidão Especifica da Junta Comercial, conforme exigido no item 7.8.6 do edital; **DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 21.454.797/0001-77, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou atividade técnica com quantidade inferior ao exigido no edital, ainda deixou de apresentar Certidão Especifica da Junta Comercial, conforme item 7.6.2 e 7.8.6 do edital; **R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.904.558/0001-80, a empresa foi declarada inabilitada pois não apresentou CREA da empresa, não apresentou ainda atividade técnica com quantidade mínima exigida, e declarações que tem conhecimento de todos os parâmetros e que concorda com todos os termos do edital, conforme itens 7.6.1, 7.6.3, 7.8.4 e 7.8.5. **HABILITADAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 22.675.190/0001-80; **TERRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.786.264/0001-20; **TORRES MARTINS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 69.726.016/0001-82. Destarte, visto a obtenção do resultado em momento proferido e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado, que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo presidente e demais membros que será levada ao conhecimento dos interessados pelos mesmos meios publicitários anteriormente utilizados, bem como através do portal de licitações dos municípios. Segue em anexo o laudo de análise técnica pelo responsável da Secretaria de Obras. Ipueiras, Ceará. 12 de Janeiro de 2022.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA

*Sive*



<b>Presidente</b>	CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO	<i>Cecilia Gabriely S. Carvalho</i>
<b>Membro</b>	ANTONIO VALTEMIR BEZERRA DA SILVA	<i>Antonio Valt B. da Silva</i>
<b>Membro</b>	CAMILA DE SOUSA CUNHA	<i>Camila de Sousa Cunha</i>